

Prezados(as) Formandos(as) Psicologia 2025.1:

LEIAM COM MUITA ATENÇÃO OS AVISOS ABAIXO A FIM DE EVITARMOS PERGUNTAS CUJAS RESPOSTAS ESTÃO AQUI EXPLICITADAS. A DEMANDA NESTA ÉPOCA DO PERÍODO LETIVO É GRANDE, POR ISSO, PEDIMOS A COLABORAÇÃO DO CORPO DISCENTE.

OS CONCLUINTE QUE SE FORMARÃO EM 2025.1 NÃO PRECISARÃO REALIZAR O ENADE!

Solicitamos que nos enviem, até o dia **01 de agosto (01/08)**, seus nomes e matrículas à **secretaria da graduação** através do e-mail: (secretaria.ggp.ips@id.uff.br) para que possamos colocá-los na lista de formandos a ser encaminhada à PROGRAD.

Colocar no e-mail no campo Assunto: Documentação Formando 2025.1

Faz-se necessário também que sejam enviados em formato **PDF/A-2b**:

- 1) Seus respectivos **certificados de conclusão do ensino médio ou histórico escolar (FRENTE E VERSO MESMO QUE EM BRANCO, E NO MESMO ARQUIVO)**;
- 2) e também **UM documento de identificação civil (RG, Passaporte, Carteira de Trabalho, Carteira Funcional) – Não pode ser CNH**;
- 3) **A PARTIR DESTES SEMESTRE FORAM ATUALIZADAS AS NORMAS PARA ENTREGA DOS TCC'S. SEGUINDO A RESOLUÇÃO IPS/UFF Nº 1, DE 29 DE ABRIL DE 2025 SERÁ OBRIGATÓRIO O ENVIO DO TCC COMPLETO COM FICHA CATALOGRÁFICA ([TUTORIAL](#)) E FOLHA DE APROVAÇÃO ASSINADA POR TODOS OS MEMBROS DA BANCA VIA Gov.br**;

Obs.: o documento de identificação civil que nos encaminharem, será aquele registrado no diploma.

Os documentos devem ser **encaminhados em arquivos PDF (escaneados dos originais)** para que possamos anexá-los no sistema de diplomação, logo, é preciso que seja **um arquivo PDF/A-2b de até 4MB para cada documento**, que por sua vez deve conter **frente e verso (no mesmo arquivo)**, mesmo que o verso do certificado ou histórico escolar estejam em branco.

ATENÇÃO! Devido a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020 do MEC, a PROGRAD passou a exigir que os documentos PDF sejam no formato PDF/A-2b (recomendamos o uso do aplicativo PDFCreator para a conversão).

Para aqueles que não entregaram as Atividades Complementares: devem encaminhar os certificados que somem as 172h totais necessárias para o mesmo endereço de e-mail, também em formato PDF, em papel timbrado, com descrição da carga horária e assinatura do responsável. Porém com o campo assunto: **ATIVIDADES COMPLEMENTARES.**

Obs.: As Coordenações do Curso de Graduação em Psicologia e do SPA decidiram que, para que os estágios não obrigatórios sejam utilizados como atividade complementar, faz-se necessário enviar para o e-mail da Secretaria da Coordenação, além da declaração da instituição onde estagiaram comprovando o total de horas cumpridas, o termo de compromisso de estágio devidamente assinado, juntamente com o plano de atividades.

Informamos que a coordenação não escolhe ou controla as datas em que receberão o formulário de colação de grau através do e-mail @id.uff.br, esse é um procedimento que se dá de forma online e é **única e exclusivamente atribuição da PROGRAD programar, agendar e fazer a devida convocação dos aptos a colarem o grau de psicólogo e que se trata de cerimônia oficial e obrigatória, sendo condição *sine qua non* para a emissão do diploma.**

“A **Colação de Grau** – ou a parte formal da **Formatura** – dos estudantes de cursos de graduação da UFF, sejam estes de cursos presenciais ou a distância, é um ato acadêmico oficial e obrigatório. Ela **ocorre até o final do período subsequente ao da integralização curricular pelo estudante**, a partir dos encaminhamentos das Coordenações de Curso e em momento definido por setor competente da Pró-Reitoria de Graduação.”

Atenciosamente,

Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia